



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Wilson Pinheiro
* RUA MANOEL FRANCISCO DE REZENDE, 82, CENTRO, 38.400-094, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA Nº 16403/2019

Aprovado em: 11-04-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Balano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

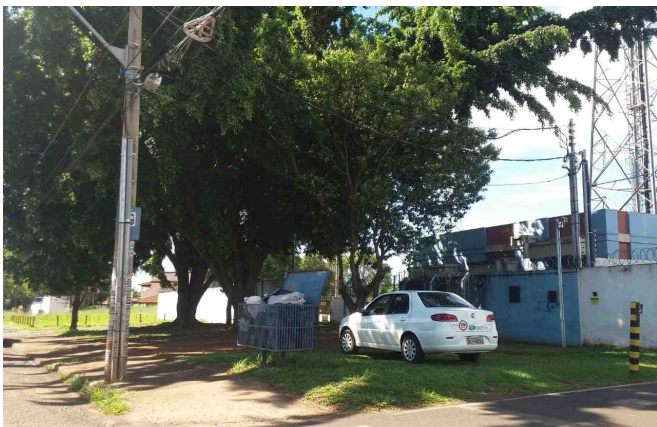
que se faça a implantação de cobertura de abrigo de ponto de ônibus no local citado.

AVENIDA ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3023, DISTRITO INDUSTRIAL, 38.402-349, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

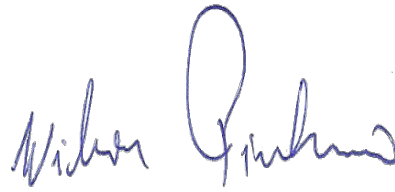
A implantação da cobertura de abrigo em ponto de ônibus no local faz-se necessária para melhor amparo dos cidadãos que utilizam o transporte público no local e estão sujeitos ao sol e a chuva, sem qualquer tipo de cobertura no referido ponto.

- IMAGENS -

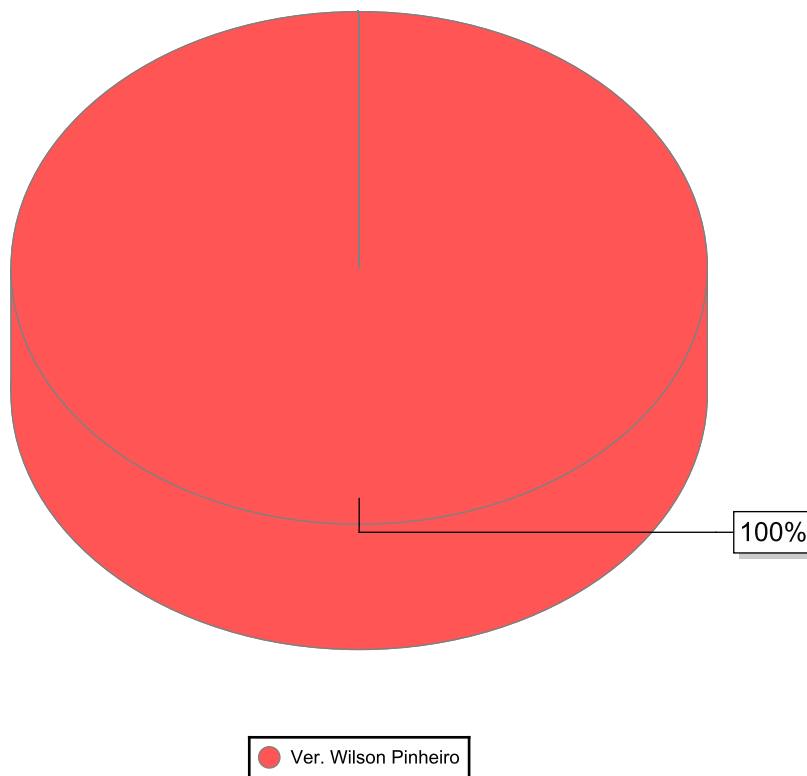


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 11 de abril de 2019



Ver. Wilson Pinheiro
PROGRESSISTAS



| Nome | Quantidade |
|----------------------|------------|
| Ver. Wilson Pinheiro | 1 |
| Total | 1 |